



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

2ª Reunião Extraordinária - 2024

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) listados no final desta ata, reuniram-se, de forma presencial para segunda reunião extraordinária do ano, conduzida pela presidente Angélica Carraro Paschoaloni, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item 1** – Repasse, conforme deliberação do CONSEAS/SP N°06, de 27 maio de 2024 de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos benefícios eventuais para o exercício de 2024. **Item 2** – Repasse, conforme deliberação do CONSEAS/SP N°007, de 27 maio de 2024 para vagas emergenciais de acolhimento, para a população em situação de Rua, durante as baixas temperaturas, por meio dos Serviços de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências. A gestão da Secretaria de Assistência e Inclusão Social representada pela secretária Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, apresentou as provisões de repasse conforme e-mail encaminhado pela DRADS-MOGIANA. Informou que o repasse de benefícios eventuais para o ano de 2024 será no valor total de R\$30.835,70, conforme deliberação do CONSEAS/SP N°06, de 27 maio de 2024 e que serão utilizados nas modalidades de vulnerabilidade temporária (R\$8.744,60) e auxílio funeral (R\$22.091,1). Para abertura de vagas emergenciais de acolhimento para a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, foi pactuado o repasse no valor de R\$60.000,00, conforme Portaria CIB/SP 05, de 21 de maio de 2024 e deliberação do CONSEAS/SP N°007, de 27 maio de 2024. Este valor será encainhado para o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de Rua – Casa Esperança. **Item 3** – Verificou-se a necessidade de compreender o fluxo da Saúde Mental e CAPS, diante disso o conselho enviarem um ofício solicitando que a coordenação de ambos equipamentos de saúde compareçam na próxima reunião para esclarecerem as dúvidas. Sendo assim, nada mais a tratar, encerram-se os trabalhos dessa reunião. Eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Solange Barbosa; Tatiane Romão Milanez Pedrosa; Angélica Carraro Paschoaloni; Ana Lúcia Xavier Lopes; Ivan Brandão Barbosa; Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, Mariane Ariosi da Silva, Mary Cristina da Cruz, Paola Cristina de Medeiros, Fabiana de Jesus Andreazzi, Ariane Mapelli Boaro, Marcelo de Oliveira Luciano, Francisco Mello Junior, Larissa Nogueira Della Torre e Maria Carolina P. Maldonado Andrade.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2024.

Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS